SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Marco Antonio de Mattos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 08 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente do **Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na Carta nº 9401/2018 de 18/06/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite

Titular: Ananda Lopes Carneiro Gonzalez em substituição a Carlos Norberto Varaldo

Suplente: Carlos Norberto Varaldo em substituição a Ananda Lopes Carneiro Gonzalez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18/06/2018.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.
David Salvador de Lima Filho
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde
Matrícula 11/212887-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG "P" Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Designa os servidores autorizados a emitir e assinar as Declarações de Conformidade para os processos de liquidação de despesa.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBSCOM nº 71 de 18/05/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução CGM nº 1200, de 28 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os Decretos Rio nºs 44.194 de 28 de dezembro de 2017 e 44216 de 12 de janeiro de 2016;

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores autorizados a emitir assinar as Declarações de Conformidade para os processos de liquidação de despesa, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBG "P" Nº 37 de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.
SERGIO FOSTER PERDIGÃO

PCRJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUB "P" Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2018

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SUBG/CIL/GL	ARISTOTELES DE QUEIROZ	11/139.731-4
SUBG/CIL/GL	MARCO ANTÔNIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
SUBG/CIL/GL	JOSÉ SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
SUBG/CIL/GL	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
SUBG/CIL/GL	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
SUBG/CIL/GL	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
SUBG/CIL/GL	SIMONE FERREIRA DE BRITO	11/227.214-4
SUBG/CIL/GL	UENDEL GOMES BARREIROS	10/239.152-2
SUBG/CIL/GI	SERGIO JOSE BARRETO DE MESQUITA	60/224.712-0
SUBG/CIL/GI	ROSANE DE OLIVEIRA	12/215.048-0
SUBG/CIL/GI	MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	11/201.843-0
SUBG/CIL/GI	DANIEL TEIXEIRA GOMES	10/225.532-1
SUBG/CIL/GI	ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
SUBG/CIL/GI	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	10/218.642-7
SUBG/CIL/GI	LUIZ MARCOS DE SOUZA TINOCO	11/087.480-0
SUBG/CIL/GI/GPL	MARLY SICILIANO MASINI	72/151.032-0
SUBG/CIL/GI/GPL	ELIANE DE FATIMA VICTOR	60/241.275-7
SUBG/CIL/GI/GPL	ARTUR PEREIRA FREITAS	12/221.294-2
SUBG/CIL/GI/GPL	CARLOS AUGUSTO DOS REIS	10/133.695-7
SUBG/CIL/GI/GPL	CRISTINA SILVA MAGALHÃES VIEIRA	10/226.044-6
SUBG/CIL/GI/GPL	EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10/015.556-4
SUBG/CIL/GI/GPL	ELIANE MARIA MARQUES MOREIRA	12/226.099-0
SUBG/CIL/GI/GPL	JOÃO EUDES LIMA	10/219.008-0
SUBG/CIL/GI/GPL	JUSSARA PAES LEME	10/201.826-5
SUBG/CIL/GI/GPL	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	10/139.925-2
SUBG/CIL/GI/GPL	MARIA BELLANIZIA DE SOUZA	11/093.154-3
SUBG/CIL/GI/GPL	MARIA EUGENIA LOUVAEM DE CAMPOS MANHÃES	12/219.019-7
SUBG/CIL/GI/GPL	RENATO WILLIAM BRAGA LATA	10/139.785-0
SUBG/CIL/GI/GPL	RENDO RODRIGUES DA SILVA	10/176.827-4
SUBG/CIL/GI/GPL	ROSANGELA RODRIGUES LIMA	10/097.581-3
SUBG/CIL/GI/GPL	RUBENS LOPES DA SILVA	10/226.055-2
SUBG/CIL/GI/GPL	SIMONE DE ARAUJO LIMA	10/117.450-7
SUBG/CIL/GI/GPL	SOCRATES MOREIRA DE AMORIM	10/201.862-0
S/SUBG/CDI	STAEL CHRISTIAN RIANI FREIRE	60/293.276-2
S/SUBG/CDI/GAT-1	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES	11/210.618-5
S/SUBG/CDI/GAT-1	JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR	12/217.111-4
S/SUBG/CDI/GAT-3	MONICA BAPTISTA DIAS	60/259.125-3
S/ACS	CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA FERRARI QUADROS	11/157.497-9
S/ACS	ANA PAULA RANGEL BARROZO	10/218.517–1
S/ACS	LEANDRO SUARES DE BARROS	60/303.097–0
S/ACS	BRUNO MENEZES PEREIRA	60/288.716–4
S/SUBG/CAC	TALITA CARNEIRO BAPTISTA	60/248.600-9
S/SUBG/CAC	SOLANGE MARISA THOMPSON DA SILVA	10/197.249-6
S/SUBG/CAC	BRUNO DE OLIVEIRA LEITE	60/274.535-4
S/SUBG	IVO REMUSZKA JUNIOR	60/301.271-3
S/SUBG	RAQUEL ROCHA AFONSO	60/303.357-8
S/SUBG	ANDRÉ DE SOUZA VITAL	60/301.263-0
S/SUBG	ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	60/297.805-4
S/SUBG	ESTER DA SILVEIRA GONÇALVES	60/303.453-5
S/SUBG/CGGP	ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160.125-1
S/SUBG/CGGP	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	11/207.176-9
S/SUBG/CGGP	PAULO ROBERTO MURAD FERREIRA	11/003.319-1
S/SUBG/CGGP	MARIA DE NAZARÉ ARCOVERDE BORBOREMA	11/223.650-3
S/SUBG/CGGP	VILMAR COSTA REGO	11/201.877-8
S/SUBG/CGGP	RICARDO BARCELOS BARROS	11/207.112-4
S/SUBG/CGGP	FABIANA SILVA ARAUJO	11/198.758-5
S/SUBG/CGGP	SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS	11/238.050-9
S/SUBG/CGGP	CARLA COSTA VIANNA	11/209.528-9
S/SUBG/CGGP	PATRÍCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA	10/224.334-3
S/SUBG/CGGP	CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO	10/224.671-8
S/SUBSCOM	MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191.779-8
S/SUBSCOM	RAPHAEL GOES WEBER	11/223.675-0
S/SUBSCOM	MICHELLE RODRIGUES SCHINKE	11/226.675-7
S/SUBSCOM/SCGOS	PAULO EDUARDO DE SOUZA	11/168.771-4
S/SUBSCOM/SCGOS	JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS	11/219.023-9
S/SUBSCOM/SCGOS	TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	11/218.451-3
S/SUBSCOM/SCGOS	NELSILENE OUVERNEY DA SILVA	11/207.834-3
S/SUBSCOM/SCGOS	CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	11/162.267-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.06.2018

09/003933/2016 – Louvado no pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 1.782, devidamente referendado pelo Sr. Coordenador da S/SUBG/CLA às fls. 1.782 e, conforme o pronunciamento da Área Técnica – SUBHUE/ATS às fls. 1.773 – CANCELO os itens 20 e 21, do PE 304/2017, nos autos do processo administrativo 09/003933/2016.

09/000080/2017 – Louvado na manifestação favorável da área técnica (fls. 14-v), bem assim em razão da manifestação favorável da empresa beneficiária (fls.16-v), e tendo em vista as disposições constantes do Decreto Municipal nº 28.055 de 12 de junho de 2007, AUTORIZO o S/SUHUE/SSM/Instituto Municipal Philippe Pinel a fazer uso de Atas de Registro de Preços nº 043/2017 (processo 09/001207/2016), oriunda do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 082/2017, conforme o quadro abaixo:

Empresa	CNPJ/MF	ITEM	Quant.	Preço Unitário	Valor Total R$
Medpoa Com. De Material Hospitalar Ltda	10.807.173/0001-70	14	15	R$ 97,63	1.464,45

EXPEDIENTE DE 18.06.2018

09/003216/2017 – Face a manifestações da S/SUBG/CIL, (fls. 165) Sr. Pregoeiro da S/SUBG/CLA (fls. 462/462-v), do Sr. Coordenador da S/SUBG/CLA (fls. 463), Defiro Parcialmente a Impugnação da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 142/2018, para Prestação de Serviços de operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, controle de estoque, distribuição, manuseio, separação, inventário, catalogação, preparo, transporte de material permanente, de consumo, de eventos, de impressos, de documentações administrativas/hospitalares adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/003216/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.06.2018

09/004.679/2015 – Louvado na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/118/2018/DLBL (fls. 1458/1467), assim como nas Manifestações de fls. 1469/1480 e fls. 1501/1506-v, estas últimas firmadas pela Gerência de Engenharia e Arquitetura desta Subsecretaria de Gestão (S/SUBG/GEA), **INDEFIRO** a impugnação ofertada por CERDAL ENGENHARIA LTDA e DEFIRO PARCIALMENTE as impugnações subscritas por GRUÇAÍ CONSTRUTORA LTDA e TERMENG ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.06.2017

PROCESSO – 09/76/000.067/2015 – FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Considerando previsão contratual e considerando manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e CODESP, nos autos dos processo Nº 09/76/000.067/2015, **AUTORIZO** o reajuste pelo IPCA-E, no índice de 12,82517%, Contrato n° 013/2015, celebrado entre empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e a Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde/Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, a partir de 26/06/2017.